

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Profissional de magistério que atua na educação destinada a crianças de zero a seis anos de idade, correspondente à primeira etapa da educação básica. O caráter do magistério como profissão feminina, isto é, ocupada predominantemente por mulheres, acentua-se nessa etapa pelo fato de a responsabilidade pela educação e cuidado das crianças pequenas ser atribuída historicamente às mulheres (CERISARA, 2002). De fato, na educação infantil, há *professoras*. Esse fenômeno não se restringe à realidade brasileira e, uma vez que está associado ao baixo *status* profissional e, conseqüentemente, a baixos salários, tem levado países como Bélgica e Suécia a um movimento de buscar atrair homens para essa atividade com o intuito de reverter tal situação (PASCAL; BERTRAM, 1994; GUNNARSSON, 1994). A presença masculina em instituições de educação para crianças também visa enriquecer as experiências e o repertório infantil em relação ao mundo social, contribuindo para modificar os padrões estereotipados de gênero. Diferentemente das etapas posteriores do ensino, que na origem tiveram a docência como ocupação masculina (APPLE, 1988; NÓVOA, 1995; VILLELA, 2000), na educação destinada a crianças de até seis anos, a figura feminina sempre esteve presente. A concepção romântica de maternidade como atributo natural fundamentou as pedagogias como as de Fröebel e Montessori. Ambos precursores da educação infantil com influência nas primeiras pré-escolas brasileiras e escolas Normais de formação de professoras, que datam do final do século XIX (KUHLMANN JUNIOR, 1998; KISHIMOTO, 1988). Além das pré-escolas, originalmente denominadas de Jardins de Infância, as quais contavam com professoras formadas e se destinavam às classes médias da população, registra-se a criação de creches como equipamentos vinculados à assistência e de iniciativa filantrópica, destinadas às camadas mais pobres da população. Posteriormente, a partir da década de 1970, verificam-se também iniciativas comunitárias com o intuito de organizar formas de cuidado e educação das crianças em localidades periféricas, como favela, loteamento clandestino e bairro popular. Pelo fato de terem seu atendimento destinado à população mais pobre, estruturaram-se de forma precária e utilizaram trabalho voluntário ou sub-remunerado, ou

ainda informal, isto é, fora das garantias e obrigações da legislação trabalhista, realidade ainda observada no cenário educacional brasileiro. Nesse caso, a presença maciçamente feminina também se dá, especialmente nas atividades junto às crianças, mas sem se caracterizar como profissão, mas como missão. Em função da diversidade de origens e motivações para a criação do que, a partir da década de 1990, passou a se chamar Educação Infantil, essa ocupação ganhou diversas denominações: atendente, pajem, monitora, babá, recreadora ou mesmo educadora (AQUINO, 1995). A profissão de professor de educação infantil é marcada historicamente pela diversidade de concepções que se espelham nas múltiplas denominações. A variedade de nomes atribuídos a esses profissionais continua a ser utilizada mesmo depois da publicação de leis e documentos oficiais que determinam o magistério como a formação necessária para atuar na educação infantil. As diretrizes e orientações advindas da legislação nacional (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996; Diretrizes Operacionais de Educação Infantil - Parecer CNE/CEB nº 4/2000; Plano Nacional de Educação - Lei nº 10.172/2000, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil Resolução CEB nº 1/1999) definem a carreira magistério como obrigatória para atuar na Educação Infantil e, ao mesmo tempo, afirmam a indissociabilidade das funções educar e cuidar nessa etapa de ensino. A indissociabilidade dessas funções implica em promover *o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade* (BRASIL, 1996). Os professores de educação infantil devem ser capazes de elaborar e desenvolver propostas pedagógicas considerando que *a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura* (DCNEI/2009). Portanto, mesmo aquele que esteja numa posição de auxiliar de professor, por exemplo, compõe a equipe pedagógica e desempenha atividade docente, devendo ter a formação em magistério. A legislação determina que o ingresso nas redes públicas seja feito mediante concurso público de provas e títulos e estejam contempladas em Plano de Carreira, sob a denominação Professor. Para os casos em que a instituição, ou rede, tenha pessoal sem formação mínima exigida exercendo funções de professor de educação infantil, *quer seja*

titulares ou auxiliares, obterão a formação exigida com o apoio da instituição onde trabalham (BRASIL, 2006, p. 38). Entretanto, mesmo mais de dez anos após a publicação da Lei nº 9.394/96, que determinou a integração das creches e pré-escolas ao sistema de ensino, bem como as exigências de formação, concurso e plano de carreira, verificam-se práticas de prefeituras e instituições privadas de manter cargos diversos da carreira de professor, criando, via legislação municipal ou deliberações de Conselhos Municipais de Educação, cargos como *educador infantil, agente de desenvolvimento infantil, agente auxiliar de creche*, aos quais se determina um regime de trabalho com maior carga (tanto em termos de horas, como em atribuições, por exemplo, atividades de faxina) e menor remuneração em relação aos professores de carreira. A permanência do uso de diversas denominações revela a manutenção de concepções de desprestígio da função de educação e cuidado de crianças pequenas, evidenciando a resistência em aceitar a profissionalização desses trabalhadores tanto nas redes privadas como nas públicas.

LIGIA LEÃO AQUINO

APPLE, M. W. Ensino e trabalho feminino: uma análise comparativa da história e ideologia. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 64, p. 14-23, 1988.

AQUINO, L. L. *Profissional de educação infantil*: um estudo sobre a formação de educadoras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Rio de Janeiro. 1995. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: Brasília, 10 jan. 2001.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*: Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 05**, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação infantil. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2009. Seção 1, p.18.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2006. 2v.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 4, de 16 de fevereiro de 2000. Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil. **Diário Oficial da União**, Brasília, 6 jul. 2000.

BRASIL. Resolução CEB nº 1, de 7 de abril de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 abr. 1999.

CERISARA, A. B. **Professoras de educação infantil: entre o feminino e o profissional**. São Paulo: Cortez, 2002. (Coleção Questões da Nossa Época, v. 98).

GUNNARSSON, Lars. A política de cuidado e educação na Suécia. In: ROSEMBERG, Fúlvia; CAMPOS, Maria Malta (org). **Creches e pré-escolas no hemisfério norte**. São Paulo, Cortez, 1994.

KISHIMOTO, T. M. Os jardins de infância e as escolas maternas de São Paulo no início da República. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 64, p. 54-60, fev. 1988.

KUHLMANN JUNIOR, M. **Infância e educação infantil: uma abordagem histórica**. Porto Alegre: Mediação, 1998.

NÓVOA, A. (Coord.). **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1995.

PASCAL, C.; BERTRAM, A. Mudanças no contexto da formação do educador infantil na Europa. In: ROSEMBERG, F.; CAMPOS, M. M. (Org.). **Creches e pré-escolas no hemisfério norte**. São Paulo: Cortez, 1994. p. 279-297.

VILLELA, H. O. S. O mestre-escola e a professora. In: LOPES, E. M.; FARIA FILHO, L. M.; VEIGA, C. G. (Org.). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 95-133.

AQUINO, L.M.M.L.L. Professor de educação infantil. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. **DICIONÁRIO**: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM